



**11º TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO N° 229/2021/SES/MT
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS/ RECEITAS ADVINDAS DO
REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA -UNIÃO
PROCESSO N° SES-PRO-2024/23489**

**11º TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO
N° 229/2021/SES/MT DESTINADO À TRANSFERÊNCIA
DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DAS
PORTARIAS GM/MS N° 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE
2023 E DA PORTARIA GM/MS N° 3.206 DE 23 DE
FEVEREIRO DE 2024 e ATUALIZAÇÃO QUE O
MINISTÉRIO DA SAÚDE EFETUOU QUANDO DA
PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GM/MS N° 1.355 DE 27 DE
SETEMBRO DE 2023, DE REPASSE DA ASSISTÊNCIA
FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO
DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO
SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS,
TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E
PARTEIRAS E DISPÕE SOBRE OS VALORES
REFERENTES À PARCELA DO MÊS DE
FEVEREIRO/2024, E COMPLEMENTAÇÃO MAIO A
AGOSTO/2023.**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ: 04.441389/0001-61, com sede no Centro Político Administrativo – CPA, Bloco 05, CEP: 78049-902, Cuiabá-MT, representada pelo Secretário de Estado de Saúde, **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, portador da Cédula de Identidade RG n°. 00655872 – SESP/MT e do CPF n°. 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa INEMATT - INSTITUTO NEFROLOGICO LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o n° **73.814.550/0001-18**, com sede sito à Rua Espírito Santo – s/n° (Anexo ao Hospital e Maternidade Rede Cegonha) - Bairro Nova Várzea Grande na cidade Várzea Grande/MT – CEP: 78.135-622 - telefone (65) 3621-4060 – 3029-8849 - e-mail: financeiro@inemat.com.br., neste ato representado pela **Sra. KATIA CRISTINA DE SOUZA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 4692292 – SSP/MT inscrita no CPF sob o n°. 544.941.921-04.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a transferência de recursos financeiros oriundos das **PORTARIAS GM/MS N° 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 E DA PORTARIA GM/MS N° 3.206 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024, PORTARIA GM/MS N° 1.355 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**, que ordena o repasse financeiro das receitas advindas da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente a parcela ÚNICA do mês de **FEVEREIRO/2024, e complementação maio a agosto/2023**, para as instituições

INEMATT
INSTITUTO
NEFROLOGICO
LTDA:738145500
00118

Assinado de forma
digital por INEMATT
INSTITUTO
NEFROLOGICO
LTDA:73814550000118
Dados: 2024.04.30
08:50:42 -04'00'

Página 1 | 3



contratualizadas com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso: **INEMATT - INSTITUTO NEFROLOGICO LTDA DE VARZEA GRANDE**.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO E REQUISITOS

Os objetivos e requisitos para recebimento estão elencados no âmbito das **PORTARIAS GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 E DA PORTARIA GM/MS Nº 3.206 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2024.

CLAÚSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DAS FORMAS DE REPASSES

O repasse dos valores atinentes às competências do mês de **FEVEREIRO de 2024** e a complementação de valores referente ao Piso Nacional de Enfermagem (**MAIO A AGOSTO/2023**), será realizado em parcela única, conforme cronograma e critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Os valores relativos às competências supracitadas estão dispostos nos Anexos das **PORTARIAS GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 E DA PORTARIA GM/MS Nº 3.206 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**.

CLAÚSULA QUARTA - DO REPASSE DA PARCELA ÚNICA

O presente aditivo é destinado unicamente à transferência de recursos oriundos das **PORTARIAS GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 E DA PORTARIA GM/MS Nº 3.206 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**, para o **INEMATT - INSTITUTO NEFROLOGICO LTDA**, referente às competências do mês de **FEVEREIRO de 2024** complementação de valores referente ao Piso Nacional de Enfermagem (**MAIO A AGOSTO/2023**), em parcela única, conforme abaixo:

INEMATT VÁRZEA GRANDE					
CONTRATO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	COMPETÊNCIA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR
069/2018/SES/MT	1.600.0000	33.90.39	FEVEREIRO/2024	2728	R\$ 39.360,51
069/2018/SES/MT	1.600.0000	33.90.39	DIFERENÇA MAIO A AGOSTO/2023	2728	R\$ 23.268,76

CLAÚSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada: Em atenção as **PORTARIAS GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 E DA PORTARIA GM/MS Nº 3.206 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**, complementação de valores referente ao Piso Nacional de Enfermagem (**MAIO A AGOSTO/2023**).

Unidade Orçamentária 21.601- Fundo Estadual de Saúde/FES

Projeto Atividade: 2728 - Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar

INEMATT
INSTITUTO
NEFROLOGICO
CO
LTDA/73814
550000118
Assinado de forma
digital por
INEMATT
INSTITUTO
NEFROLOGICO
CO
LTDA/73814550000
118
Dados: 2024.04.30
09:51:16 -0400





Natureza de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 1.600.0000

CLAÚSULA SEXTA – DA APLICAÇÃO DO RECURSO

É dever da CONTRATADA a aplicação dos recursos federais das PORTARIAS GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 E DA PORTARIA GM/MS Nº 3.206 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024, complementação de valores referente ao Piso Nacional de Enfermagem (MAIO A AGOSTO/2023), no cumprimento do piso salarial dos profissionais da enfermagem.

CLAÚSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

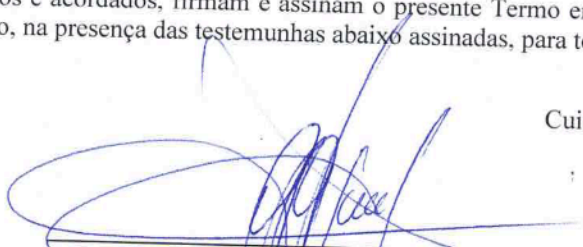
A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos recebidos pela CONTRATADA deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA deverá manter em arquivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados, conforme §1º do Art. 1120-Fda Portaria GM/MS nº 1.135/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O Ministério da Saúde, a Secretaria Estadual da Saúde e os demais órgãos de controle interno e externo poderão solicitar, a qualquer tempo, informações e documentos para comprovar o regular uso dos recursos federais objeto das PORTARIAS GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 E DA PORTARIA GM/MS Nº 3.206 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024, complementação de valores referente ao Piso Nacional de Enfermagem (MAIO A AGOSTO/2023).

E por estarem justos e acordados, firmam e assinam o presente Termo em 02 (três) vias de igual teor e valor jurídico, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 29 de abril de 2024.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso
CONTRATANTE

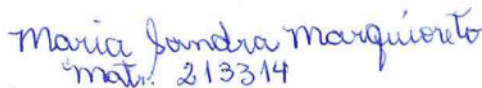
INEMATT INSTITUTO
NEFROLOGICO
LTDA:738145500001
18

Assinado de forma digital
por INEMATT INSTITUTO
NEFROLOGICO
LTDA:73814550000118
Dados: 2024.04.30
08:51:27 -04'00'

KATIA CRISTINA DE SOUZA
INEMATT - Instituto Nefrológico Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Eduardo Cavalcante Pestana
Matrícula 314663
SES


matr. 213314

